

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 36.773, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REALIZADA PELO CHEFE IMEDIATO – FAPEP 1**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO**

|            |                 |                  |                                                      |
|------------|-----------------|------------------|------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA: | NOME:           | ATO DE NOMEAÇÃO: | DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO NO CARGO: ____/____/____ |
| CARGO:     | ÓRGÃO/ENTIDADE: | SETOR:           |                                                      |

**AVALIAÇÃO REALIZADA PELO CHEFE IMEDIATO**

| NÚMERO DA AVALIAÇÃO: ____                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | PERÍODO AVALIADO: DE ____/____/____ A ____/____/____                                                                                                                                                                           |                                          |                                  |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                      | CRITÉRIOS                                              |                                                                                                                                                                                                                                | CONSIDERAÇÕES / JUSTIFICATIVA / FEEDBACK | NOTA (0 a 10 para cada critério) | TOTAL DE PONTOS / PERCENTUAL |
| I - IDONEIDADE MORAL E ÉTICA:<br>atributos do padrão de conduta do servidor atuação deve pautar-se pela observância aos princípios éticos aplicáveis aos servidores, estabelecidos no Código de Ética dos Servidores Cíveis do Estado do Ceará. | I. 1 - Postura profissional                            | Conduta do servidor em consonância com os valores morais e éticos, preservando a imagem e a reputação do serviço público;                                                                                                      |                                          |                                  | 40 100%                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | I. 2 - Relacionamento interpessoal                     | Habilidade no trato com as pessoas, demonstrando respeito, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social e tratando com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores e os usuários do serviço público; |                                          |                                  |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | I.3 - Probidade                                        | Atuação com honestidade e integridade no trato dos interesses do Estado, exercendo suas funções sem usufruir dos poderes ou facilidades delas decorrentes em proveito próprio ou em favorecimento a terceiros;                 |                                          |                                  |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | I.4 - Equilíbrio emocional                             | Critério que visa verificar o equilíbrio emocional do servidor em estágio probatório de acordo com as normatizações médicas vigentes.                                                                                          |                                          |                                  |                              |
| II - DISCIPLINA:<br>relaciona-se ao cumprimento de regras, normas legais, regulamentares e procedimentais estabelecidas para o bom andamento do serviço                                                                                         | II.1 - Observância às Normas e Regulamentos            | Refere-se ao conhecimento e ao cumprimento das normas legais e regimentais e ao respeito à hierarquia;                                                                                                                         |                                          |                                  | 30 100%                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | II.2 - Assiduidade                                     | Comparecimento regular ao trabalho;                                                                                                                                                                                            |                                          |                                  |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | II.3 - Pontualidade                                    | Cumprimento da carga horária estabelecida; observância ao horário de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função;                                                                    |                                          |                                  |                              |
| III - DEDICAÇÃO AO SERVIÇO:<br>caracteriza-se pelo comprometimento do servidor no desempenho de suas atribuições, no cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos, bem como interesse e disposição na execução de suas atividades.       | III. 1 - Responsabilidade                              | Compromisso e dedicação ao cumprimento das funções, evidenciado pelo zelo e empenho na realização do trabalho, transmitindo confiança em relação à consecução do resultado almejado;                                           |                                          |                                  | 30 100%                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | III. 2 - Cooperação                                    | Disponibilidade e prontidão para ajudar e trabalhar por iniciativa própria ou quando demandado para atuar em situações específicas e capacidade de desenvolver trabalho em equipe;                                             |                                          |                                  |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | III. 3 - Iniciativa e Participação na Área de Trabalho | Capacidade de iniciar e direcionar esforços para o desempenho das suas atribuições e contribuir para o desenvolvimento de sua área de trabalho;                                                                                |                                          |                                  |                              |

|                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |  |  |    |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|------|
| IV - EFICIÊNCIA:<br>capacidade de desenvolver o trabalho com presteza, qualidade e economicidade na utilização dos recursos (materiais, equipamentos, tempo, etc.) disponíveis. | IV. 1 - Produtividade e resultado | Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, padrões de desempenho desejáveis e as condições de realização do trabalho, bem como atendimento às metas institucionais fixadas no período;    |  |  | 30 | 100% |
|                                                                                                                                                                                 | IV. 2 - Qualidade do Trabalho     | Execução das atribuições do cargo de acordo com os padrões técnicos pertinentes, com exatidão, correção, clareza e nos prazos determinados; apresentação pessoal compatível com o cargo e ambiente profissional; |  |  |    |      |
|                                                                                                                                                                                 | IV. 3 - Conhecimento técnico      | Avalia em que medida o servidor possui e buscou aprimorar os conhecimentos necessários para desempenhar as atribuições do cargo.                                                                                 |  |  |    |      |

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO PARCIAL (Ap)**

130

100%

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARCIAL**

**OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO**

**SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO**

**ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO**

LOCAL E DATA  
CARGO/FUNÇÃO

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho discorda de alguma(s) das notas parciais? Em caso afirmativo, especificar qual(is) nota(s), fundamentar no campo abaixo, atribuindo nova(s) nota(s), conforme § 2º do art. 25 deste Decreto.

**NOTA DA AVALIAÇÃO PARCIAL ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO:** \_\_\_\_\_ pontos ( \_\_\_\_\_ %).

Esse foi o resultado da avaliação parcial atribuído pela Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do (a) (nome órgão/entidade), constituída pela Portaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
NOME/ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
NOME/ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
NOME/ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO  
CARGO/FUNÇÃO